



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Taperoá

1

Terça-feira • 22 de Junho de 2021 • Ano I • Nº 1030

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Taperoá publica:

- **Portaria de Pessoal Nº 45/2021 de 08 de Junho de 2021** - Concede Licença Prêmio a servidor público do Município de Taperoá-BA.
- **Termo de Apostilamento Nº 22/2021 Inexigibilidade Nº 007/2021** – Empresa: Internacional Travessias Salvador S/A.
- **Termo de Apostilamento Nº 23/2021 Dispensa de Licitação Nº 017/2021** – Empresa: Alan Pedro Ramos Vasconcelos.

**Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.**

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## **Portarias**

---

---



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ**

---

### **PORTARIA DE PESSOAL Nº 45/2021 DE 08 DE JUNHO DE 2021**

Concede Licença Prêmio a servidor público do Município de Taperoá-BA.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE TAPEROÁ** - Estado da Bahia, de acordo com as prerrogativas que lhe confere a Lei Orgânica do município, resolve:

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 106 e 108 da Lei Municipal Nº 081/98;

CONSIDERANDO o requerimento administrativo apresentado pelo servidor público municipal;

CONSIDERANDO o parecer favorável da Procuradoria Geral do Município de Taperoá;

CONSIDERANDO o preenchimento dos requisitos legais à concessão da Licença Prêmio;

Art. 1º - Concede licença prêmio ao servidor abaixo descrito, lotado na Secretaria de Administração e Finanças, pelo período de 3(três) meses, com fruição entre 01/06/2021 e 01/09/2021.

Servidor: André Agostinho dos Santos Souza  
Matrícula: 344  
Função: Agente de Serviços Gerais  
Admissão: 10/03/2003

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 31/05/2021.

Gabinete da Prefeita Municipal de Taperoá, em 08 de junho de 2021.

**Christianne Mary Pereira Guimarães**  
Prefeita Municipal

## **Apostilamentos**

Estado da Bahia  
Prefeitura Municipal de Taperoá

### **TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 22/2021**

A Prefeita Municipal de Taperoá – Estado da Bahia, no uso das suas atribuições e com base no que versa o Art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, resolve expedir a presente Apostila a Inexigibilidade nº 007/2021, firmada com a empresa **INTERNACIONAL TRAVESSIAS SALVADOR S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 20.413.924/0001-27, referente à prestação de serviço de controle, compra e venda de bilhete de passagem, podendo ser na forma eletrônica (através de cartão magnético), manual (através de voucher) outra forma, a critério da CONTRATADA, e respectivo acesso de passageiros e/ou veículos à travessia hidroviária nos percursos Ilha de Itaparica (Bom Despacho) X Salvador (São Joaquim) e vice-versa, situada na Baía de Todos os Santos, para acrescentar o seguinte Dotação Orçamentária:

**Projeto/Atividade: 2031 – Elemento de Despesa: 3390.33.00 – Fonte de Recurso: 29** e aquelas já previstas no processo, passando os recursos financeiros da Contratação a correr, também, por conta da mesma.

Taperoá - BA, 22 de junho de 2021.

Christianne Mary Pereira Guimarães  
**Prefeita Municipal**

Praça da Bandeira, 138 – Centro – Taperoá - BA - CEP: 45.430-000

Estado da Bahia  
**Prefeitura Municipal de Taperoá**

## **TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 23/2021**

A Prefeita Municipal de Taperoá – Estado da Bahia, no uso das suas atribuições e com base no que versa o Art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, resolve expedir a presente Apostila a Dispensa de Licitação nº 017/2021, firmada com a empresa **ALAN PEDRO RAMOS VASCONCELOS**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.644.768/0001-63, referente à Contratação de empresa especializada para execução de serviços de manutenção dos aparelhos de ar condicionado, para acrescentar o seguinte Dotação Orçamentária:

**Órgão: 02.04.01 / 02.05.01 – Projeto/Atividade: 2011 / 2014 – Elemento de Despesa: 3390.39.00 – Fonte de Recurso: 01 / 02 / 14** e aquelas já previstas no processo, passando os recursos financeiros da Contratação a correr, também, por conta da mesma.

Taperoá - BA, 22 de junho de 2021.

Christianne Mary Pereira Guimarães  
**Prefeita Municipal**

Praça da Bandeira, 138 – Centro – Taperoá - BA - CEP: 45.430-000